

Manhuaçu 21 de JUNHO 2022

Ofício: 354-2022

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem por meio deste em resposta ao requerimento nº60/2022 cuja solicitação dispõe sobre a criação do Programa Censo de Inclusão de Pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Informamos que o censo será elaborado com informações das secretarias que fizerem necessárias e também entidades que realizam atendimentos aos usuários com TEA para complementar as informações dos usuários atendidos pelo SUAS.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição.

Atenciosamente


Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Sr. Rodrigo Júlio dos Santos.
Vereador de Manhuaçu

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 229/2022
Data: 22/06/2022 - Horário: 16:35
Administrativo



PREFEITURA DE
MANHUAÇU
Trabalhar para bem servir
2021 - 2024



SECRETARIA DE
GABINETE

OFÍCIO Nº 0370/2022

Manhuaçu, 09 de junho de 2022

Exma Sra.

Eleni de Jesus

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

NESTA

ASSUNTO: Requerimento

Sra. Secretária,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho solicitar resposta ao requerimento nº 60 /2022 datado em 02 de junho de autoria do Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira.

Ressaltamos que o mesmo seja respondido no prazo de 15 dias e enviado cópia a este gabinete.

Sendo o que de apresenta, renovamos nossas expressões de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Carmella Souza Porcaro
Diretora Gabinete Municipal



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

REQUERIMENTO Nº 60/2022

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer à Prefeita Municipal a edição de decreto regulamentar referente à Lei nº 4.109/2021, que *“dispõe sobre a criação do Programa Censo de Inclusão de Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista”*, a fim de que seja realizado o referido censo da população autista no município.

Plenário, 02 de junho de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador